

## **PORTARIA/SMS Nº. 460/17**

**DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

“Dispõe sobre Licença – Prêmio de servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO (Triênio)** ao servidor **LÁZARO DIVINO MACEDO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA**, de acordo com o Art. 111 da Lei Municipal n.º 626/2015, de 30/11/2015 – Planos de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores da saúde Pública de Ourilândia do Norte, **referente ao período aquisitivo de 09 de julho de 2013 a 09 de julho de 2016, gozando a referida licença no período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2017.**

Art. 3º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de agosto do ano de 2.017.

  
**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

**PUBLICADO EM: 01/08/2. 017** \_\_\_\_\_